



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O que é Discriminação Institucional?
<b>Autor</b>	RAFAELLA DA ROSA KRAUSE
<b>Orientador</b>	ROGER RAUPP RIOS

## O que é Discriminação Institucional?

**Rafaella Da Rosa Krause<sup>1</sup>**

**Orientador: Roger Raupp Rios<sup>2</sup>**

O presente trabalho tem o **propósito** de compreender a dinâmica da discriminação institucional e seu impacto no direito. A manifestação desta forma de discriminação engloba práticas, costumes e normas produzidas e reiteradas por grupos sociais e instituições, cuja motivação e objetivo podem ou não coincidir com a vontade e perspectiva individual dos seus membros, porém com frequência tal dinâmica adquire o viés de normalidade nas estruturas sociais, o que acaba perpetuando a lógica da discriminação em desfavor de grupos historicamente subordinados, estereotipados. Este estudo se **justifica** pela necessidade de trazer ao debate a questão da discriminação institucional como obstáculo sociocultural, que se impõe diante dos princípios da Igualdade, da justiça social, e dos objetivos fundamentais da Constituição Federal de 1988. Em sendo assim, à luz de conceitos prévios trazidos pelo direito da antidiscriminação, serão examinadas as formas pelas quais o caráter institucional da dinâmica discriminatória opera em sociedade, através das formas diretas (intencionais) e indiretas (não intencionais), e como tais práticas são estruturadas, desenvolvidas e mantidas historicamente, reafirmando condições de *iniquidade* entre grupos. Uma vez que a discriminação é fato reprovado pelo direito, há a exigência de respostas jurídicas a fim de combater os fenômenos discriminatórios, portanto serão indicadas possíveis e adequadas soluções jurídicas para a discriminação institucional, como a implementação de **ações afirmativas** com a finalidade de promover a igualdade além de um mero direito formal, sendo materialmente eficaz aos indivíduos e grupos em desvantagem. O método de pesquisa utilizado é de natureza teórica, baseada na revisão bibliográfica sobre o tema e estudo de caso.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito. Pesquisadora bolsista do Grupo de Pesquisa Direito da Antidiscriminação, Igualdade e Diferença pelo Centro Universitário Ritter dos Reis

<sup>2</sup> DES em Porto Alegre. Mestre e Doutor em Direito (UFRGS), pós-doutor em Direito pela Universidade de Paris II. Professor da graduação em Direito e do Mestrado em Direitos Humanos no Centro Universitário Ritter dos Reis (Porto Alegre/RS). roger.raupp.rios@gmail.com

